

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

1 - O que é a Câmara

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade como um todo. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

Na Câmara, o cidadão é recebido pela equipe da Secretaria da Casa e pelos estagiários e nos gabinetes parlamentares, o cidadão é recebido pelo próprio Vereador. Entre as competências dos Vereadores e de seus gabinetes estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Mesa Diretora: é o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por quatro membros, eleitos pelos próprios vereadores

da Casa: presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário.

A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.

2 - Comunique-se com a Câmara

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara e com os vereadores. Pelo telefone (53) 3224-0333 ou (53) 3224-0132, por e-mail camamorroredondo@gmail.com.br e as mensagens são encaminhadas tanto para parlamentares quanto para a instituição.

Dúvidas específicas sobre o processo legislativo - sobre como estão caminhando projetos de lei ou se determinada proposta já virou lei, por exemplo - são respondidas pela equipe da Secretaria e pelos Vereadores por telefone ou por e-mail e no site da Câmara.

3 - Ouvidoria

A Ouvidoria Parlamentar desta Casa de Leis, instituída pela
RESOLUÇÃO Nº51/2020

“CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS”. 27 de outubro de 2020, tem os compromissos de atender o cidadão com cortesia e respeito, facilitar e agilizar o acesso aos serviços com a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços de atendimento. As demandas podem ser solicitadas pelo site, através do e-mail ouvidoria@camamorroredondo.com.br pelo telefone 53-3224 0333 ou na sede da Câmara Municipal de segunda-feira a sexta-feira das Seg. à Sex, das 9h às 14h.

A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de ideias legislativas, denúncias, dúvidas, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, sugestões e reclamações, desde que relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal de Morro Redondo. As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências.

Após o recebimento de alguma demanda por meio eletrônico, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta. A Ouvidoria Parlamentar terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período, para encaminhar ao cidadão retorno de sua solicitação. O Ouvidor é um servidor designado pelo Presidente da Câmara e poderá ter atuação por tempo indeterminado se assim concordarem os Presidente dos anos seguintes. Quando a manifestação por parte do cidadão não for de competência desta Ouvidoria Legislativa, o mesmo será informado a qual órgão deverá se dirigir. Cabe à Ouvidoria responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pelo Poder Legislativo sobre procedimentos administrativos e legislativos de seu interesse.

Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal. Será elaborado relatório trimestral e anual das atividades da Ouvidoria, os quais serão disponibilizados para conhecimento dos cidadãos.

4 - Quem são os vereadores?

A Câmara tem 9 Vereadores eleitos para mandatos de 4 anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares.

Há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. No primeiro ano de mandato, o Vereador mais idoso assume a Presidência para promover a eleição da Mesa Diretora.

Cada Bancada Partidária tem um Líder por mandato de um ano ou a critério de seu partido.

Alguns vereadores fazem parte das comissões, que são Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Justiça e Redação.

Cada vereador tem seu espaço no site da Câmara com as informações da atividade parlamentar que ele achar necessário, como proposições, matérias relatadas, votações, participação em comissões e missões.

5 - Acompanhe online as sessões da Câmara

Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas para o YouTube no canal TV Câmara Morro Redondo. Os horários das sessões são todas as terças-feiras, às 9:30 horas.

Por meio do YouTube, o cidadão pode acompanhar em tempo real, as atividades legislativas da Casa, como as Sessões

Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e Sessões Especiais. Tais atividades ficam salvas nas devidas plataformas e podem ser acessadas em qualquer momento após sua transmissão.

6 - Visite

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Avenida dos Pinhais 63, centro de Morro Redondo, ao lado da Prefeitura Municipal. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, respeitando apenas a lotação dos espaços.

7 - Transparência

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.

Na parte destinada às despesas, estão dados sobre gastos com diárias, passagens, adiantamentos de viagens e reembolsos, no desempenho de missões institucionais ou de representação da Câmara Municipal, também é possível consultar as movimentações diárias.

Há ainda informações sobre todos os contratos firmados, organizados e vigentes e encerrados.

No site constam informações sobre os servidores da Câmara.

O site da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.